

2436



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803215766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON VISCZAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO VISCZAR	(mãe) LEOCADIA VISCZAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102650093	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 063.558.729-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FRANCISCO GARCIA			NÚMERO 607
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADILSON VISCZAR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA XII DE AGOSTO			NÚMERO 2310
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@integracontabil.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 2330302, 3811400, 4321500, 4329104, 4330404, 4391600, 4744099, 4789002, 8011101, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de manutenção e plantas de áreas verdes, jardins e podas de árvores; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios; Atividades de limpeza em vias públicas; Comércio varejista de plantas e flores naturais, sementes, mudas, adubos e fertilizantes; Comércio varejista de materiais de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.260.409/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adilson Visczar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002787451	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 17:47 SOB Nº 20194133168.
PROTOCOLO: 194133168 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903164446. NIRE: 41803215766.
ADILSON VISCZAR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2456



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803215766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADILSON VISCZAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO VISCZAR	(mãe) LEOCADIA VISCZAR		
NASCIMENTO EIA (data de nascimento) 18/05/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102650093	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 063.558.729-73			
EXANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO GARCIA		NÚMERO 607	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADILSON VISCZAR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XII DE AGOSTO		NÚMERO 2310	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@integracontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 2330302, 4321500, 4329104, 4330404, 4391600, 4744099, 4789002, 8011101, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Serviços de manutenção e plantas de áreas verdes, jardins e podas de árvores; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios; Atividades de limpeza em vias públicas; Comércio varejista de plantas e flores naturais, sementes, mudas, adubos e fertilizantes; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de vigilância e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.260.409/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adilson Visczar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002849909	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:27 SOB N° 20194549429.
PROTOCOLO: 194549429 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554325, NIRE: 41803215766.
ADILSON VISCZAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



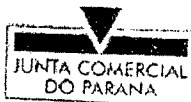
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803215766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON VISCZAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		FILHO DE (pai) Comunidade Paulista	
NOME DO EMPREENDEDOR JOAO VISCZAR		NOME DO EMPREENDEDOR LEOCADIA VISCZAR	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/05/1987		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102650093	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP	
UF PR		CPF (número) 063.558.729-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FRANCISCO GARCIA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	
CEP 84400-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis	
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADILSON VISCZAR			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA XII DE AGOSTO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO 2310	
MUNICÍPIO Prudentópolis		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4213800		Descrição da atividade segurança. Obras de construção civil; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.260.409/0001-80	
DATA ASSINATURA 30/07/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2190002849909	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:27 SOB Nº 20194549429.
PROTOCOLO: 194549429 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554325. NIRE: 41803215766.
ADILSON VISCZAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ADILSON VISCZAR
CNPJ 22.260.409/0001-80**

ADILSON VISCZAR, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1987, RG nº 102650093 SESP-PR e CPF nº 063.558.729-73 residente e domiciliado na Rua Francisco Garcia, nº 607, Casa, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000. Empresário individual sob o nome empresarial de ADILSON VISCZAR com sede à Rua XII de Agosto, nº 2310, Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803215766 em 15/04/2015 e no CNPJ/MF sob o nº 22.260.409/0001-80, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio: Diego Szydlovski, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/11/1988, residente e domiciliado em Prudentópolis PR., Rua Coronel Joao Pedro Martins, nº 768, Centro, CEP 84.400-000 , portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 9651084-5 SESP - PR, CPF nº 063.987.449-50. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULAM PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada sob a razão social de SZYDLOVSKI E VISCZAR CONSTRUTORA LTDA, com nome fantasia sendo IMPACTO CONSTRUTORA E ENGENHARIA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e o sócio ingressante integraliza o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e ficando alterado para 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

ADILSON VISCZAR com 50.000 quotas, totalizando R\$50.000,00.

DIEGO SZYDLOVSKI com 50.000 quotas, totalizando R\$50.000,00.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ADILSON VISCZAR
CNPJ 22.260.409/0001-80**

CLAUSULA QUARTA – Altera- se o objeto social da empresa passando a ser 4120-4/00 - Construção de edifícios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLAUSULA QUINTA – Altera- se o endereço empresarial para Rua Domingos Luiz de Oliveira, 645 – Sala 2 – Centro – Prudentópolis.

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

SZYDLOVSKI E VISCZAR CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CNPJ 22.260.409/0001-80

ADILSON VISCZAR, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1987, RG nº 102650093 SESP-PR e CPF nº 063.558.729-73 residente e domiciliado na Rua Francisco Garcia, nº 607, Casa, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000

DIEGO SZYDLOVSKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/11/1988, residente e domiciliado em Prudentópolis PR., Rua Coronel Joao Pedro Martins, nº 768, Centro, CEP 84.400-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 9651084-5 SESP - PR, CPF nº 063.987.449-50

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SZYDLOVSKI E VISCZAR CONSTRUTORA LTDA, com nome fantasia sendo IMPACTO CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 645 – Sala 2 – Centro – Prudentópolis.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIÉDADE EMPRESÁRIA LTDA
ADILSON VISCZAR
CNPJ 22.260.409/0001-80**

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social da empresa sendo 4120-4/00 - Construção de edifícios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas..

Paragrafo único- As atividades econômicas exercidas pela empresa será: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 8129-0/00 - Atividades de limpeza; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 15/04/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital da sociedade limitada é no valor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

ADILSON VISCZAR com 50.000 quotas, totalizando R\$50.000,00.

DIEGO SZYDLOVSKI com 50.000 quotas, totalizando R\$50.000,00.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADILSON VISCZAR e/ou DIEGO SZYDLOVSKI, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ADILSON VISCZAR
CNPJ 22.260.409/0001-80**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL- Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - Os administradores da empresa ADILSON VISCZAR e DIEGO SZYDLOVSKI declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DAS FILIAIS — Cláusula Décima - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima Primeira - O sócios declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE - Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA - Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

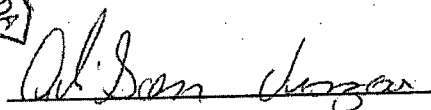
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ADILSON VISCZAR
CNPJ 22.260.409/0001-80**

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

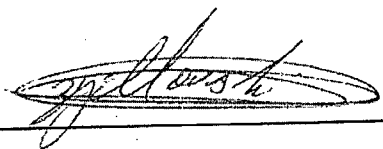
Prudentópolis, 05 de junho de 2020

FIRMA RECONHECIDA



ADILSON VISCZAR

FIRMA RECONHECIDA



DIEGO SZYDLOVSKI



2526

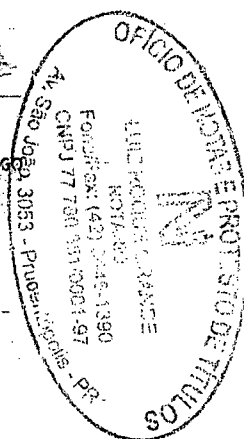
SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabellonatalogrande@yahoo.com.br

SÉLO: spm7m.6GAAP.5qNk9 - Khzhu.UeEwb
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ADILSON VISCZAR e DIEGO
SZYDLOVSKI, do que dou fé.

Prudentópolis, 23 de junho de 2020.
Em test. ? da Verdade.

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA - Substituta
0018158 (001-000220865)



[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU LUIZ BORTOLOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065275, expedida em 03/05/2013, inscrito no CPF nº 03535353971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03535353971	065275	DIRCEU LUIZ BORTOLOZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2020 20:16 SOB Nº 41209413259.
PROTOCOLO: 202770664 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002801760. NIRE: 41209413259.
SZYDLOVSKI E VISCZAR CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.260.409/0001-80
NIRE: 41209413259

ADILSON VISCZAR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/05/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.265.009-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 063.558.729-73, residente e domiciliado à Rua Francisco Garcia, nº 607, Bairro Vila Mariana, CEP 84.400-000, Prudentópolis – PR.

Único Sócio da Sociedade Empresaria Limitada **CONSTRUTORA VISCZAR LTDA** com sede na Rua Santa Catarina, nº 231, Bairro Vila Mariana, na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, CEP: 84.400-000 com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209413259 por despacho em sessão de 15 de Abril de 2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.409/0001-80

Resolve assim, Alterar e Consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Francisco Garcia, nº 607, Casa, Bairro Vila Mariana, na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, CEP: 84.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o Objeto Social para:

- Construção de Edifícios; - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; - Instalação e Manutenção Elétrica; - Serviços de Pintura de Edifícios; - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; - Atividades de Limpeza; - Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
CNPJ: 22.260.409/0001-80
NIRE: 41209413259

Adilson Visczar

[Assinatura]

CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.260.409/0001-80
NIRE: 41209413259

ADILSON VISCZAR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/05/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.265.009-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 063.558.729-73, residente e domiciliado à Rua Francisco Garcia, nº 607, Bairro Vila Mariana, CEP 84.400-000, Prudentópolis – PR.

Único Sócio da Sociedade Empresaria Limitada **CONSTRUTORA VISCZAR LTDA** com sede na Rua Francisco Garcia, nº 607, Casa, Bairro Vila Mariana, na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, CEP: 84.400-000 com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209413259 por despacho em sessão de 15 de Abril de 2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.409/0001-80.

Resolve assim Consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA VISCZAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Garcia, nº 607, Casa, Bairro Vila Mariana, na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, CEP: 84.400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim distribuídas pelo sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADILSON VISCZAR	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- Construção de Edifícios; - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; - Instalação e Manutenção Elétrica; - Serviços de Pintura de Edifícios; - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; - Atividades de Limpeza; - Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Adilson

[Assinatura]

CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.260.409/0001-80
NIRE: 41209413259

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá *Individualmente* ao sócio **ADILSON VISCZAR** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O Sócio Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06.

Adilson

[Assinatura]

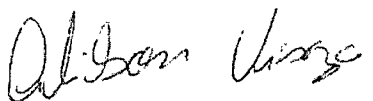
CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.260.409/0001-80
NIRE: 41209413259

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA UNIPESSOALIDADE: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa se constituirá com apenas *Um Sócio*.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o Foro de Prudentópolis - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o presente instrumento em 1 (Uma) Via.

Prudentópolis - PR, 16 de Maio de 2022.



ADILSON VISCZAR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2586
Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU LUIZ BORTOLOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065275/O-2, inscrito no CPF nº 03535353971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03535353971	065275/O-2	DIRCEU LUIZ BORTOLOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 14:34 SOB Nº 20223199877.
PROTOCOLO: 223199877 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207062893. CNPJ DA SEDE: 22260409000180.
NIRE: 41209413259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
CONSTRUTORA VISCZAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.260.409/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO GARCIA	NÚMERO 607	COMPLEMENTO CASA CASA
----------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BORTOLOZOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3446-5961
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 14:05:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26010

CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
CNPJ: 22.260.409/0001-80
Rua Francisco Garcia, 607- Vila Mariana - Prudentópolis/Pr.
CEP 84.400-000

CHAMADA PÚBLICA 028/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

A CONSTRUTORA VISCZAR LTDA, com sede na Rua Francisco Garcia, 607 - Vila Mariana - Prudentópolis/Pr..., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.260.409/0001-80, por intermédio do seu representante legal o Sr Adilson Visczar, CPF; 063.558.729-73 brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA para fins de participação na licitação sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA 028/2021, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

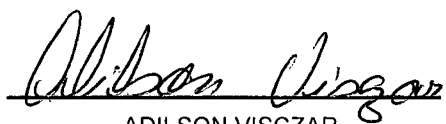
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

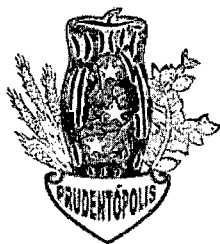
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)..

Prudentópolis/Pr, 21 de Junho de 2022.



ADILSON VISCZAR
Sócio Administrador
CPF: 063.558.729-73





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 743/2015

Razão Social: CONSTRUTORA VISCZAR LTDA

CNPJ: 22.260.409/0001-80

Inscrição Municipal: 7870710

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA FRANCISCO GARCIA, 607, CASA CASA, VILA MARIANA

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, segunda, 20 de junho de 2022

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

1 - Será exigida renovação da licença quando do seu vencimento e sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Código de Autenticidade: 22VCUSOKMF

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA EULELIA HUL"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA VISCZAR LTDA
CNPJ: 22.260.409/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:54 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **FBF7.56E3.493A.6ABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

26310

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027025188-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.260.409/0001-80**

Nome: **CONSTRUTORA VISCZAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 5210/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHCJ2X28E2EF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VISCZAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7870710

22.260.409/0001-80

743

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO GARCIA, 607 - CASA - VILA MARIANA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 21 de Junho de 2022



2656

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.260.409/0001-80

Razão Social: ALDILSON VISCZAR

Endereço: RUA XII DE AGOSTO / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818445460645773

Informação obtida em 20/06/2022 14:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'C' followed by a loop.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VISCZAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.260.409/0001-80

Certidão nº: 19423368/2022

Expedição: 20/06/2022, às 14:14:01

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VISCZAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.260.409/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26710

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
PARA FINS GERAIS"**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA VISCZAR LTDA

CNPJ 22.260.409/0001-80, no período compreendido entre 01/01/1999 e 20/06/2022.



PRUDENTOPOLIS/PR, 21 de Junho de 2022

**MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904**

Assinado de forma digital por
MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904
Dados: 2022.06.21 17:01:56 -03'00'

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO Nº 049285